



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 2388/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Presidência nº 30/2019, que instituiu o calendário dos feriados e pontos facultativos a serem aplicados ao Poder Judiciário do Estado do Acre, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2019, sem prejuízo dos plantões judiciários;

CONSIDERANDO que a data de 26 de agosto de 2019, Dia do Evangélico, feriado municipal referente a Celebração do Dia do Evangélico, estatuído por meio do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2019, do Poder Executivo do Município de Rodrigues Alves, ainda não está registrado no calendário oficial do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Portaria nº 2314/2019, da lavra do Juiz de Direito Erik da Fonseca Farhat, Diretor do Foro da Rodrigues Alves – AC (Evento 0647772),

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a suspensão do expediente forense no âmbito da Comarca de Rodrigues Alves, na data de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º Determinar a inclusão do dia 26 de agosto no calendário oficial do Poder Judiciário do Estado do Acre, como suspensão do expediente na Comarca de Rodrigues Alves, nos termos do Art. 2º, da Portaria Presidência nº 2388/2019.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 09 de setembro de 2019.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente